



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

*Três pontos
do contrato*

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020
PROCESSO N.º 496/2020 – CONTRATO N.º 178/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO 09274683871.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de facilitadores de oficinas de reciclagem, a serem aplicados para a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de São Miguel Arcanjo – SP, referente ao Lote 02, firmado em 09 de novembro de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO 09274683871**, estabelecida na Sítio Bro do Sossego, S/N, CEP 18.185.000, Bairro Sossego, em Pilar do Sul/SP, CNPJ n.º 73.119.745/0001-48, representada neste ato por **ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO**, RG n.º 17.887.620-3 SSP/SP e CPF/MF n.º 092.746.838.-71, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por **12(doze)** meses, a partir de **09 de Novembro de 2021**, totalizando o valor de **R\$ 10.816,00** (dez mil, oitocentos e dezesseis reais) para o quantitativo de **416** horas/aulas para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

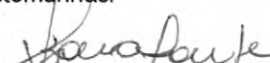
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 05 de novembro de 2021.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO 09274683871**
Ana Aparecida Carvalho

Testemunhas:


Nome Jose Ap. F. Bonafonte
RG Escriturária
Mat. 2447


Nome Marcela L. de G. Machado
RG Escriturária
Mat. 1421